

**LEI Nº 3.234/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Concede denominação de Ruas no município de Arroio do Meio e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Será denominada de **RUA WALMOR FRANKE**, a Rua projetada a partir da Rua Presidente Vargas, sobrepondo-se a Av. Leopoldina Wendling do Loteamento Nascer do Sol e a Rua Desenvolvimento do Loteamento Coxilha Vermelha, seguindo sua projeção até encontrar a estrada do Morro Vermelho com intersecção na Rua Dona Rita, extendendo-se pela Estrada do Morro Vermelho até encontrar a Rua Arthur José Schroeder.

Art. 2º – Será denominada de **RUA JOAQUIM FIALHO DE VARGAS**, a Rua A do Loteamento Residencial Popular Dona Rita, localizado na Rua Dona Rita, no Bairro São Caetano,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de dezembro de 2013.

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**MARCELO LUIZ SCHNEIDER**  
Secretário da Administração